



CNPJ: 50.802.875/0001-85
Fundação: 08/05/1958
Rua Santa Clara, 446 – Sala 13
Ed. Fortaleza Centro Sorocaba – SP
Fone: (15) 3224-2663
e-mail: lisofus2@terra.com.br
Site: www.lisofus.com.br
Presidente: João Carlos Ferreira Gomes

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

O Presidente da LISOFUS – Liga Sorocabana de Futebol de Salão, Sr. João Carlos Ferreira Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais legislações esportivas em vigor, resolve:

- Conforme relatório dos Oficiais de arbitragem em jogo realizado no dia 27/04/2017 pela 48ª Taça Lisofus 2017, no Ginásio da Arena Votorantim, pela categoria Principal 2ª Divisão, entre as equipes Schalke 73 x Olímpia FS, onde foram relatados os atletas; Talinilson M. dos S. Lima, Carlos E. Fiusa e Walter Luiz Arruda Júnior da equipe Schalke 73 e Kauê L. Camargo e Luiz H.C. Leite da equipe Olímpia FS foram expulsos, conforme relatório em súmula fica determinado o seguinte:

1) Conforme determina Art. 75 do Regulamento Geral da Lisofus, fica os atletas acima, suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data dos fatos, aguardando citação para julgamento.

Art. 75- Cometer infração ou concorrer para tal, principalmente por indícios de:

- I- Coação; II- rixa; III- conflito; IV- distúrbio; V- agressão física; VI- invasão de quadra ou de algum lugar privativo; VII- lançamento de objetos no quadra; VIII- qualquer irregularidade com necessidade de realizar diligência; IX- outros que a instância julgadora considerar “grave”.

PENAS PREVENTIVAS: a) suspensão de até 30 (trinta) dias no caso de pessoas;

2) Conforme determina Art. 63 do Regulamento Geral da Lisofus, fica as equipes Schalke 73 x Olímpia FS 30 (trinta) dias a contar da data dos fatos, para fazer sua defesa e ficando citados para julgamento.

Art. 63- Cometer infração por qualquer fato indisciplinar de sua torcida, jogador ou membro da Comissão Técnica, antes, durante, no intervalo ou depois do jogo (brigas e confronto ou tumulto generalizado) PENAS: I- JOGO REALIZADO COM TEMPO REGULAMENTAR ESGOTADO. a) eliminação das equipes envolvidas; b) indenização ou reparo do objeto danificado; c) demais penalidades que couber..

3) De acordo com o relatório do árbitro eliminar as equipes Schalke 73 x Olímpia FS do 48ª Taça Lisofus 2017. Cobrando uma multa de 100 litros de leite para doação na Casa do Menor de Sorocaba, a ser pago no máximo em 20 dias após a data desta publicação.

Sorocaba/SP, 02 de Maio de 2017.

JOÃO CARLOS FERREIRA GOMES
PRESIDENTE TRIÊNIO 2016/2017/2018